



**42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Pauta)

Item nº 1

**[1º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 138/2017 - EDICARLOS VIEIRA**

Veda ao Município, em caso de dispensa de licitação, adquirir ou alugar imóvel pertencente a titular de cargo público municipal eletivo ou comissionado, seu cônjuge, companheiro ou parentes que especifica. (CJ LOM 141; CJR; quorum: maioria de 3/5)

Item nº 2

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 809/2017 - GUSTAVO MARTINELLI**

Altera o Regimento Interno, para prever consulta pública de proposições. (CJ 371; CJR; quorum: maioria absoluta)

Item nº 3

**PROJETO DE LEI Nº 12.269/2017 - WAGNER LIGABÓ**

Prevê disponibilização de exemplar do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. (CJ 184; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples)

Item nº 4

**PROJETO DE LEI Nº 12.303/2017 - CRISTIANO LOPES**

Prevê contrapartida publicitária por benefício financeiro ou fornecimento de materiais a atletas e entidades esportivas locais, ou por doação à Fundação Casa da Cultura e Esportes; e revoga a Lei 4.821/96, correlata. (CJ 272; CJR; CECLAT; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 24/10/2017; **2 AD**)

Item nº 5

**PROJETO DE LEI Nº 12.364/2017 - FAOUAZ TAHA**

Prevê corpos artísticos estáveis do Município. (CJ 343; *Parecer Contrário da CJR*; quorum: maioria simples + 1/7 suplementar)

Item nº 6

**PROJETO DE LEI Nº 12.382/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA e LEANDRO PALMARINI**

Altera a Lei 7.830/2012, que instituiu a Campanha Permanente "Pulmão Verde Jundiaí", de incentivo à arborização urbana, para ampliar seus objetivos. (CJ 368; CJR; COPUMA; quorum: maioria simples)

Item nº 7

**PROJETO DE LEI Nº 12.388/2017 - CRISTIANO LOPES**

Institui o CIRCUITO DO ESPORTE SANTA CLARA. (CJ 378; CJR; CECLAT; quorum: maioria simples)

Item nº 8



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.753/2017 - MESA DIRETORA**

Referenda as nomeações do Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da Sra ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN e da Sra CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR para, respectivamente, os cargos de Diretor-Presidente, Diretora de Benefícios e Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN. (CJ 444; CJR; quorum: maioria simples)

Em 30 de novembro de 2017.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente